TERMO ADITIVO nº 086/25 de 16/12/2025

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 14/18 de 05/03/2018.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, à Rua Marechal Deodoro, 403 - Sala 02- Centro, inscrito no CNPJ sob n° 23.299.477/0001-15, representado pôr seu Sócio **SILMAR ANTONIO BALBINOT**, Empresário, inscrito no CPF/MF N° 383.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, denominado neste instrumento particular como **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na Lei nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato administrativo supracitado sendo início de vigência 01/01/2026 e término em 31/12/2026. Fica reajustado em 4,68% conforme tabela IPCA dos últimos 12 meses, o valor mensal passando para **R$ 577,30 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos) mês**, totalizando a estimativa para o exercício de 2026 em **R$ 6.927,60 (seis mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 16 de dezembro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

SILMAR ANTONIO BALBINOT
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

DEISI LÚCIA NOAL RIBEIRO - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086